

PORTARIA da Diretoria Nº 68, de 16 de Julho de 2019

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais desta Faculdade.

A VICE-DIRETORA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 48 e 49 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista a deliberação da Congregação em reunião de 23/05/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 5º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais desta Faculdade, estabelecido pela Portaria nº 57-D, de 26/06/2013, conforme documento anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/05/2019 e revogando-se a Portaria nº 57-D, de 26/06/2013.

Assis, 16 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Cátia Inês Negrão Berlim de Andrade
Vice-Diretora de Unidade

